



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

**AVISO**

**PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**

**Regulamento de ocupação do espaço público e publicidade, no município de Miranda do Douro**

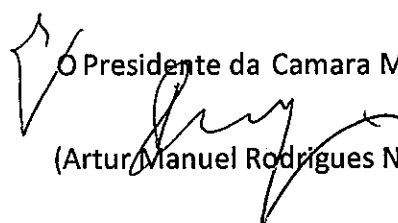
Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Miranda Do Douro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 07 de setembro de 2015 e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, se deu início ao procedimento de **"Regulamento de ocupação do espaço público e publicidade, no município de Miranda do Douro"**.

Mais se torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que, nos termos do n.º 1, do art.º 68 do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, os interessados poderão **constituir-se como tal** e apresentarem os seus contributos para procedimento de **"Regulamento de ocupação do espaço público e publicidade, no município de Miranda do Douro"** pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como o eventual endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do art.º 112.º do Novo Código do Procedimento Administrativo.

A constituição dos interessados e os contributos, devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal através do correio eletrónico [geral@cm-mdouro.pt](mailto:geral@cm-mdouro.pt), ou entregues pessoalmente no balcão de atendimento, no edifício da Câmara Municipal.

Miranda Do Douro, 8 de setembro de 2015

  
O Presidente da Câmara Municipal,  
(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr)